



ESTADO DA BAHIA

**CAMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN - JAPAO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.261/0001-44

ABRIL/2025

**DECRETO 4/2025**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 433 / 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>20.000,00</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 7 de abril de 2025.**

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.67